

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
EDILZEFA DA SILVA SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 962958212 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 306.476.668-63 29/10/1982

FILIAÇÃO
ANACLETO SANTANA

IRACILDA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04151799701 22/06/2031 26/07/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2159028731

OBSERVAÇÕES

Edilzefa da Silva Santana
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VALENTE, BA 17/05/2022

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 ASSINATURA DO EMISSOR

41046844001
 RA710744002

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2159028731

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDILZEFA DA SILVA SANTANA

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO ZONA SEÇÃO
 29/10/1982 2980 3732 0175 106 0091

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
NORDESTINA/BA 02/08/2019

JUIZ ELEITORAL
Des. JATAHY JUNIOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edilzefa da Silva Santana
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Autenticado no desumbrado
NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

BAHIA

COMARCA DE

QUEIMADAS



MUNICÍPIO DE

QUEIMADAS

DISTRITO DE

NORDESTINA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

DANIEL MARQUES DA SILVA

OFICIAL

QUEIMADAS - BAHIA

DANIEL MARQUES DA SILVA

Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais

NASCIMENTO N.º 4.289

Certifico que, a fls. 539, do livro N.º 7-A, de Registros de Nascimento, foi FEITO hoje, o assento de EDILZETA DA SILVA SANTANA, nascida a 29 de OUTUBRO de 19 82 às 02 horas e 00 minutos, em ESTE MUNICÍPIO NA FAZENDA SERROTE

do sexo FEMININO, de cor =, filh. A de ANACLETO SANTANA

natural de STE ESTADO, de IRACILDA MARIA DA SILVA, natural de STE ESTADO

sendo avós paternos JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO e ADALGISA NASCIMENTO SANTANA

e maternos = = = = = = e JOVELINA MARIA DA SILVA

Foi declarante O PAI

e serviram de testemunhas JUDITE DOS SANTOS E ANA MARIA DA SILVA

Observações: REGISTRADA EM 15-12-1985 DE ACÓRDO COM A LEI Nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

NORDESTINA (BA) 15 de DEZEMBRO de 19 85

O Escrivão

Daniel Marques da Silva

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

DANIEL MARQUES DA SILVA

OFICIAL

QUEIMADAS - BAHIA



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EDILZEFA DA SILVA SANTANA**

Inscrição: **2980 3732 0175**

Zona: 106 Seção: 0091

Município: 39799 - NORDESTINA

UF: BA

Data de nascimento: 29/10/1982

Domicílio desde: 29/09/2015

Filiação: - IRACILDA MARIA DA SILVA
- ANACLETO SANTANA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 19:23 em 12/07/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

316D.C71J.S+W4.Q61Ø

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE ENSINO COGSP
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE
E.E. PROFª LYGIA DE AZEVEDO SOUZA E SÁ**

Ato Legal de Criação: Dec. 42.708 de 29, Publ. 30/11/63, alt. Lei 10.295 DO05/12/68 alt. pela Res. 28-DOE 29/01/76

Endereço: Rua Dr. Maurício de Lacerda, 322

Município: São Paulo

CEP: 04303-191

Tel: (11) 2276-8811



**HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PRESENCIAL NOTURNO**

Nome do Aluno: **EDILZEFA DA SILVA SANTANA** R.G. **9629582-12/BA** RM: **21.166**
Estado: **BA** País: **BRASIL**
Nascimento: _____ Município: **NORDESTINA** Data: **29/10/1982**

| Fundamento Legal: Lei Federal nº 9394/96, Resoluções CNE/CEB nº 1/2000 e Resolução SEE nº 99/08 | COMPONENTES CURRICULARES | | | | Período Letivo | | | Carga Horária |
|---|---|---|----------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------|---------------|
| | | | | | 1º Termo | 2º Termo | 3º Termo | |
| | Ano | Ano | Ano | | | | | |
| BASE NACIONAL COMUM | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA | | | 8 | 8 | 8 | 240 |
| | | ARTE | | | 8 | 7 | - | 080 |
| | | EDUCAÇÃO FÍSICA* | | | DT | DT | DISP | 120 |
| | Ciências da natureza, Matemática e suas Tecnologias | MATEMÁTICA | | | 7 | 8 | 8 | 240 |
| | | BIOLOGIA | | | 9 | 8 | 9 | 120 |
| | | FÍSICA | | | 7 | 5 | 6 | 120 |
| | | QUÍMICA | | | 7 | 7 | 7 | 120 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | HISTÓRIA | | | 8 | 9 | 9 | 120 |
| | | GEOGRAFIA | | | 7 | 9 | 8 | 100 |
| | | FILOSOFIA | | | 6 | 7 | 7 | 080 |
| | | SOCIOLOGIA | | | 8 | 8 | 9 | 060 |
| | CARGA HORÁRIA – Base Nacional Comum | | | | 500 | 500 | 400 | 1400 |
| | PARTE DIVERSIFICADA | L.E.M. (INGLÊS) | | | 8 | 9 | 9 | 100 |
| | | LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA APOIO CURRICULAR | | | - | - | 9 | 040 |
| | | GEOGRAFIA APOIO CURRICULAR | | | - | - | 9 | 040 |
| MATEMÁTICA APOIO CURRICULAR | | | - | - | 9 | 040 | | |
| CARGA HORÁRIA – PARTE DIVERSIFICADA | | | | 040 | 040 | 140 | 220 | |
| TOTAL DE CARGA HORÁRIA - Base Nacional Comum e Parte Diversificada | | | | 540 | 540 | 540 | 1620 | |
| ESTUDOS REALIZADOS | Ensino Fundamental | | Séne | Ano | Estabelecimento de Ensino | | Município | UF |
| | | | 8ª | 2006 | ENCEJA | | CARAGUATUBA | SP |
| | Ensino Médio | | 1º Termo | 2009/1ºS | EE. PROFª LYGIA DE AZEVEDO SOUZA E SÁ | | SÃO PAULO | SP |
| | | | 2º Termo | 2009/2ºS | EE. PROFª LYGIA DE AZEVEDO SOUZA E SÁ | | SÃO PAULO | SP |
| 3º Termo | | | 2010/1ºS | EE. PROFª LYGIA DE AZEVEDO SOUZA E SÁ | | SÃO PAULO | SP | |

OBSERVAÇÕES:
Nº de Concluinte GDAE: _____

CERTIFICADO

O Diretor da **E.E. Profª Lygia de Azevedo Souza e Sá**, CERTIFICA, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que **EDILZEFA DA SILVA SANTANA**, RG: **9629582-12/BA**, Concluiu o Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, no ano de **2010/ 1º SEMESTRE**.

21/09/2010
Data

Secretária de Escola
Regina A. Ribello
G 11.468.367
Secretária de Escola

Diretor de Escola
Cristiane Baldini Lu
Diretor de Escola
RG: 15.895.092

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:

B1-BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:

CARLOS SILVA ARAUJO

CPF: 024 936 665-77 NIS: 16052822717

ENDEREÇO:

PO CALDEIRAO 130
RURAL-NORDESTINA/NORDESTINA
48870-000 - NORDESTINA BA

TIPO DE FORNECIMENTO:

Conv. Monofásica - Monofásica

CODIGO DA INSTALACAO

0003455695

CODIGO DO CLIENTE

7051658803

VENCIMENTO

29/05/2023

05/2023

125,39



Nota fiscal nº 686480623 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO 22/05/2023

Consulte pela chave de acesso em
<https://data.portal.svs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
2923 0515 1396 2900 2194 6600 0695 4803 2320 1175 4971
EMITIDO EM CONTINGENCIA IAF em frente de autorização

Não existem débitos de 2022 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/08). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo.

| DATA DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| 19/04/2023 | 22/05/2023 | 33 | 20/06/2023 | |

| ITENS DE FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS (R\$) | BASE CÁLC. ICMS (R\$) | ALÍQUOTA ICMS (%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT. (R\$) |
|------------------------|-------|--------|-----------------------------|---------------|------------------|-----------------------|-------------------|------------|--------------------|
| Consumo-TUSD 0_30 | KWH | 30,00 | 0,23816877 | 7,14 | 0,26 | 7,14 | 27,00 | 1,93 | 0,16416877 |
| Consumo-TUSD 30_100 | KWH | 70,00 | 0,40871789 | 28,61 | 1,16 | 28,61 | 27,00 | 7,72 | 0,28143218 |
| Consumo-TUSD 100_220 | KWH | 65,00 | 0,61322519 | 39,85 | 1,66 | 39,85 | 27,00 | 10,79 | 0,42214827 |
| Consumo-TE 0_30 | KWH | 30,00 | 0,13790982 | 4,13 | 0,17 | 4,13 | 27,00 | 1,11 | 0,09524316 |
| Consumo-TE 30_100 | KWH | 70,00 | 0,23698828 | 16,58 | 0,66 | 16,58 | 27,00 | 4,47 | 0,18327400 |
| Consumo-TE 100_220 | KWH | 65,00 | 0,35568023 | 23,11 | 0,96 | 23,11 | 27,00 | 6,24 | 0,24481100 |
| Multa-NF 681196942 | | | | 3,60 | | | | | |
| Juros-NF 681196942 | | | | 1,61 | | | | | |
| IPC A-NF-681196942 | | | | 0,76 | | | | | |
| TOTAL DA FATURA | | | | 125,39 | | | | | |

| TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| PIS | 87,16 | 1,02 | 0,88 |
| COFINS | 87,16 | 4,72 | 4,11 |
| ICMS | 119,42 | 27,00 | 32,26 |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | | |
|----------------------|-----|----------|
| CONSUMO FATURADO | kWh | Dias Fat |
| Mês/Ano | | |
| MAI 23 | 165 | 33 |
| ABR 23 | 141 | 45 |
| MAR 23 | 240 | 29 |
| FEV 23 | 160 | 31 |
| JAN 23 | 164 | 29 |
| DEZ 22 | 139 | 33 |
| NOV 22 | 156 | 29 |
| OUT 22 | 120 | 32 |
| SET 22 | 132 | 30 |
| AGO 22 | 148 | 32 |
| JUL 22 | 156 | 30 |
| JUN 22 | 144 | 30 |
| MAI 22 | 158 | 30 |

RESERVADO AO FISCO

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1203603874 | Energia Ativa | Único | 4 022,00 | 4 187,00 | 1,00000 | 165,00 |

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 22/04, revisão tarifária média de 8,66% para Baixa Tensão e 6,91% para Alta Tensão-REH1 186/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$73,20. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIREITO



Edilzeffa da Silva Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GHEO & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09629582 12 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2015

NOME
EDILZEFA DA SILVA SANTANA

FILIAÇÃO
ANACLETO SANTANA
IRACILDA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE NORDESTINA BA DATA DE NASCIMENTO 29/10/1982

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-NORDESTINA BA

DST-SEDE L-07A F-539 R-004289

CPF 306476668 63

SALVADOR - BA

Iracilda M. S. da C. Brito, Bonini

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GHEO & SONS

